



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 172/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) MARIA FRANCISCA CARDOSO DE LIMA, servidora da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção social, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 14 a 16/05/2018, para a realização do 3º Estágio de Capacitação e Atualização de Secretários de JSM e para realizar a Prestação de Contas com a Junta Militar deste Município dos meses de março e abril.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 03 (três) diárias, no valor R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 08 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Onde o ato foi publicado em mural
no endereço onde funciona a Prefeitura Municipal
em 08 / 05 / 2018
Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.